



EDITAL Nº 01/2021
Coordenação do Curso de Farmácia

ELEIÇÕES PARA GESTÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FARMÁCIA (DAFAR)

A Coordenação do Curso de Farmácia, no uso de suas atribuições, convoca os estudantes da Farmácia para as eleições para gestão 2021.2 / 2023.2 do Diretório Acadêmico da Farmácia, de acordo com os termos do presente edital.

1. Das Diretrizes Gerais

- 1.1 Este edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização das eleições gerais para o Diretório Acadêmico da Farmácia, conduzidas excepcionalmente pela Coordenação do Curso de Farmácia.
- 1.2 O calendário eleitoral deverá assegurar o processo de escolha para os cargos, no presente semestre letivo, definida a eleição para o dia **05 de outubro de 2021 das 9 horas até às 23 horas e 59 minutos**, conforme previsto no ANEXO 1 deste edital.
- 1.3 A posse dos eleitos se dará em reunião da Comissão de Curso, em data prevista pela coordenação, assegurada a transição dos cargos.

2. Das atribuições da Coordenação do Curso de Farmácia

- 2.1 Receber e homologar as inscrições dos candidatos e publicar a relação dos inscritos;
- 2.2 Supervisionar a campanha eleitoral;
- 2.3 Publicar as listas de votantes;
- 2.4 Divulgar instruções sobre a votação em geral;
- 2.5 Publicar os resultados da votação;
- 2.6 Julgar os recursos interpostos;
- 2.7 Resolver os casos omissos;
- 2.8 Apresentar os resultados da votação à Comissão de Curso.

3. Das inscrições

- 3.1 As inscrições dos candidatos ao DAFAR serão feitas em chapa única;
- 3.2 A chapa deverá ser composta pelos seguintes membros: Coordenador Geral, Secretário, Tesoureiro, Coordenador de Eventos e Coordenador de Imprensa e Divulgação, não podendo acrescentar outros cargos à composição da chapa;
- 3.3 A inscrição da chapa deverá seguir o modelo descrito no ANEXO 2 deste edital;
- 3.4 O número da chapa obedecerá à ordem de inscrição;
- 3.5 As inscrições deverão ser enviadas ao e-mail: cfarmaciaunipampa@gmail.com;
- 3.6 Só serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste edital.

4. Da votação

- 4.1 A votação será feita de forma online, através da ferramenta Google Forms e obedecerá ao cronograma previsto neste edital;
- 4.2 No formulário constarão a(s) chapa(s) concorrente, cujos números das chapas obedecerão à ordem de inscrição;

4.3 Os votantes (acadêmicos do curso de Farmácia, regularmente matriculados) receberão por e-mail um link para acesso ao formulário, este só poderá ser acessado com e-mail institucional, e só dará direito a um único voto;

4.4 A apuração dos votos ocorrerá após o encerramento do formulário, conforme previsto no cronograma;

4.5 Se houver chapa única, esta deverá obter no mínimo 50% dos votos válidos mais um para ser eleita.

5. Dos Votantes

5.1 Poderão participar da Eleição, na qualidade de votantes, todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Farmácia da UNIPAMPA Campus Uruguaiana.

6. Da Campanha Eleitoral

6.1 A Campanha e todas as atividades de propaganda encerrar-se-ão às 23h e 59min do dia anterior ao da eleição;

6.2 Às Chapas será garantido igual acesso aos meios de divulgação do campus;

6.3 O Curso de Farmácia divulgará em suas redes sociais as propostas das chapas concorrentes aos cargos.

7. Da Publicização

7.1 A Coordenação do Curso de Farmácia publicizará os inscritos homologados, a homologação dos resultados e demais informações referentes às eleições no site do Campus Uruguaiana.

8. Dos Recursos

8.1 Os recursos poderão ser interpostos à Coordenação do Curso de Farmácia no prazo estabelecido no cronograma;

8.2 O pedido de recurso deverá ser enviado ao e-mail: cfarmaciaunipampa@gmail.com;

8.3 Os recursos serão analisados pela Coordenação do Curso de Farmácia.

9. Das Disposições Gerais

9.1 A Coordenação do Curso de Farmácia dará por encerradas as atividades nesta Eleição com a publicação do relatório final do processo eleitoral;

9.2 A chapa eleita poderá criar subdivisões em sua estrutura organizacional e incluir mais componentes na equipe, além dos inscritos na chapa.

9.3 Durante sua gestão, a chapa eleita deverá elaborar o Estatuto do Diretório Acadêmico da Farmácia, o qual trará definições sobre futuras eleições do DAFAR.

Uruguaiana, 14 de julho de 2021.

**Coordenação do Curso de Farmácia
Unipampa Campus Uruguaiana**



ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
15/09	Publicação do Edital 01/2021
16 a 22/09	Prazo de inscrição das candidaturas
23/09	Publicação das inscrições
24/09	Período para interposição de recursos
27/09	Análise e divulgação dos recursos
27/09	Homologação final das candidaturas
28/09 a 04/10	Período de campanha eleitoral
05/10	DATA DAS ELEIÇÕES
06/10	Divulgação dos resultados
07/10	Período de recursos
08/10	Análise e divulgação dos recursos
08/10	Homologação dos resultados
08/10	Homologação dos resultados pela Comissão de Curso



ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FARMÁCIA

Nome da chapa: _____

COMPONENTES

Coordenador(a)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Secretário(a)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Tesoureiro(a)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Coordenação de Eventos

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Coordenação de Imprensa e Divulgação

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____